



PARECER TÉCNICO

Ao Sr(a).

Artur Valle Pereira

Agente de Contratação

Prefeitura de Boa Viagem/CE

ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ECOMAQ SERVIÇOS LTDA
INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 46.722.382/0001-68.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, REFORMAS E
AMPLIAÇÕES DO HOSPITAL E CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA NO MUNICÍPIO DE BOA
VIAGEM/CE.

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico de Engenharia desta
municipalidade analisou a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** apresentada(s) pela(s) empresa(s)
ECOMAQ SERVIÇOS LTDA considerando o que diz respeito aos itens previstos nas
Condições Gerais de Contratação Direta, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº
2024.10.16.001, relativa à Qualificação Técnica.

Analizando-se as qualificações técnica(s) da(s) licitante(s), constatamos a(s) seguinte(s)
ocorrência(s):

A apresentação do registro da empresa no CREA;

Que o(s) profissional(is) indicado(s) **PEDRO KEPLER PORTELA DE VASCONCELOS**
possuem vínculo profissional com a empresa;

A apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da empresa ECOMAQ
SERVIÇOS LTDA (capacidade técnico-operacional) registrado(s) no CREA vinculado(s) às
Certidões de Acervo Técnico do(s) profissional(is) indicado(s) **PEDRO KEPLER PORTELA
DE VASCONCELOS** (capacidade técnico-profissional) atendendo às quantidades mínimas
previstas nas Condições Gerais de Contratação Direta;



O(s) atestado(s) e certidões apresentado(s) atendem às exigências de capacitações técnico-operacional e técnico-profissional:

a) ITEM 4.2 - CÓDIGO C4466 – COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRA, LINHA) – UND M2 - > QTD 251,33 – 30%. Apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez comprovando assim sua qualificação técnica exigida.

b) ITEM 6.4 - CÓDIGO C4446 – CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADO ACIMA DE 30X30cm – UND M2 - > QTD 407,99 – 30%. Apresentou capacidade técnico-profissional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez comprovando assim sua qualificação técnica exigida.

Diante dos fatos, por entender essa engenharia que os itens comprovados nos atestados apresentados, são semelhantes e ou tecnicamente superiores ou atingem a quantidade solicitada de forma similar ou tecnicamente superior aos exigidos no edital, comunica o **ATENDIMENTO Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** no âmbito da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2024.10.16.001** conforme acervo apresentado pela licitante, objeto desta análise.

É o que temos a relatar.

Boa Viagem – CE, 05 de janeiro de 2025.

GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA
Engenheiro Civil I RNP Nº 0600183610